

PROCESSO N.º :	2020009242
INTERESSADO :	Deputado Amilton Filho
ASSUNTO :	Dispõe sobre o Programa Estadual de Animais de Estimação perdidos ou aptos para adoção, voltado à divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condições de abandono, no âmbito do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Amilton Filho, que *dispõe sobre o Programa Estadual de Animais de Estimação perdidos ou aptos para adoção, voltado à divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condições de abandono, no âmbito do Estado de Goiás.*

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do Projeto de Lei nº 1.191, de 11 de dezembro de 2019 (Processo nº 2020000989), de autoria do Deputado Virmondos Cruvinel, solicito que os autos em análise sejam apensados aos autos do referido processo, conforme determina o §2º do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de março de 2022.


Deputado RUBENS MARQUES
Relator